



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

Processo Licitatório nº 0661/2017

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 045/2017 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item, Com Cotas Reservadas de Até 20% e Itens Exclusivos à Participação de Microempresas- ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI

Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PINTURA.

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2017, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Presencial Nº 045/2017-SRP, realizado em 26/10/2017**, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ Nº 17.590.843/0001-98, com sede à Av. Antônio Nunes da Silva, nº2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP:77.425-500, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 0894/2016, de 22/12/2016, Sr. Gerson José de Oliveira**, brasileiro, casado, veterinário, portador do CPF nº387.347.881-15 e no RG nº1.496.030 SSP-GO, residente e domiciliado à Rua 10, nº55, Parque Primavera, CEP: 77.413-100, Gurupi-TO. Telefone: (63)3315-0061.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº17.527.397/0001-77, com sede à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº2071, Centro, Gurupi/TO, CEP:77.402-100, **neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº885 de 22/12/2016, Sr. Eurípedes Fernandes Cunha**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do CPF nº526.461.811-91 e RG nº394.943 SSP-TO, residente e domiciliado à Av. Amazonas, nº977, Centro, CEP: 77.410-030, Fone: (63)3301-4356 ou 3301-4350, Gurupi/TO;

b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.526.555/0001-74, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha, instalado na Av. Maranhão, nº 1597, Centro, CEP: 77.420-010, Gurupi/TO, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 095/2017, de 23/01/2017, Sra. Zenaide Dias da Costa**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 354.764.861-00 e RG nº 135.636 SSP-TO, residente e domiciliado à Rua B, nº 145, Setor Aeroporto, CEP: 77.440-670, nesta Cidade;

c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.405-070, **neste ato representada por seu Secretário/Gestor nomeado pelo Decreto Municipal nº 0895/2016, de 22/12/2016, Sr. Vânio Rodrigues de Sousa**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 834.827.411-15, RG nº 244.403, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 1238, Centro, CEP 77400-00, Gurupi- TO. Telefone: (63) 3315-0081;

d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ nº 17.527.365/0001-71, com sede na BR 242, KM 407, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77410-970, **neste ato representada por sua Secretária nomeada pelo Decreto Municipal nº 0898/2016, de 22/12/2016, Sra. Keila Iwasse Evangelista**, brasileira, solteira, administradora, portador do CPF nº 918.923.331-04 e do RG nº 349.354 SSP/TO, residente e domiciliado à Av. Pará, 1823 - Centro, CEP: 77403-010, Gurupi - TO. Telefone: (63) 9.9984-4055.

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) **BRAZ TINTAS COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.656.208/0001-80, com sede na Avenida Goiás, nº 2805, Centro, Gurupi-TO CEP: 77.410-010, telefone (63)3312-7732 ou 3313-1512; e-mail: braz.tintas@hotmail.com, neste ato representada pelo o **Sr. Divino Braz Vicente Borges**, brasileiro, divorciado, empresário, representante da empresa, inscrito no CPF



nº 557.224.741-34 e no RG nº 43742 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 08, nº 19, Qd. 19, Lt. 04, Residencial Daniela – Gurupi-TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63)9 8423-0201.

- b) **ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, com sede na Quadra ASR SE 105, QI E1, Lote 03, Alameda 04, Setor Industrial, Palmas-TO, CEP: 77000-000, telefone: (63) 98466-9370, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, o **Sr. Heber Rodrigues Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 100.107 SSP/TO, inscrito no CPF nº 364.777.291-72, residente e domiciliado na Rua 18, Qd. 35, Lt. 08, Taquaralto, Palmas-TO, CEP: 77.064-578;
- c) **MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.743.770/0001-20, com sede à 104 Norte, Rua NE 03, Conjunto 02, Lt. 18, Plano Diretor Norte, CEP:77.006-018, Palmas-TO, Fone(63) 3245-4455 / (63) 98541-2122, e-mail: multicoisas.venda@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Nilson dos Santos**, brasileiro, casado, representante, portador da Carteira de CNH nº 01532691692, RG nº 933314 SSP/TO e do CPF nº 595.585.042-20, residente e domiciliado na 303 Norte, Alameda 20, Lt.28, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-258, Palmas-TO, Telefone: (63) 98101-6227;
- d) **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.638.290/0001-57, Inscrição Estadual nº 29.413.237-6, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, Lote 06, Sala 10, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-028, Telefone: (63) 3215-2601, e-mail: oemempresarial@hotmail.com; neste ato representada pelo: **Sr. Carlos Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº687.654 SSP-DF e CPF nº 323.817.431-20, residente e domiciliado 504 Sul, Alameda 2, casa 56, CEP: 77.000-00, em Palmas-TO, Telefone: (63) 8403-1138, e-mail: oemempresarial@hotmail.com.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 045/2017-SRP e Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, através de seus respectivos Gestores, conforme Termo de Homologação de 01/11/2017**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 0661/2017**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

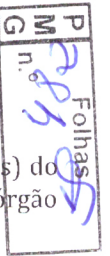
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

- 1.1. Constitui objeto desta Licitação o **Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PINTURA**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE

- 2.1. A Ata de Registro de Preços – ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da assinatura da ARP



- 2.5.1.** Após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 045/2017-SRP, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- 2.5.2.** O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
- 2.5.3.** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 2.5.4.** A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 2.5.5.** Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.

2.6. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade

- 2.6.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.6.2.** A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi (www.gurupi.to.gov.br) durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

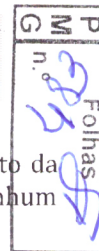
- 3.1.** Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2.** No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.
- 3.2.1.** O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2.** O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO OBJETO

4.1. Da forma de aquisição do objeto

- 4.1.1** A aquisição do objeto será solicitada parceladamente de acordo com a necessidade e conveniência do Órgão Solicitante, mediante a emissão de solicitação/requisição de fornecimento e da nota de empenho.
- 4.1.2** Os estimativos relacionados neste Termo de Referência, não gera qualquer tipo de obrigação à Fornecedora, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.
- 4.1.3.** Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Do prazo de entrega dos materiais



4.2.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em **até 07 (sete) dias úteis**, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra ficando a fornecedora obrigada a fornecer, transportar e entregar o material sem nenhum custo para esta Administração.

4.3. Do Local da Entrega do Objeto e do Acompanhamento e da Fiscalização do Objeto

4.3.1. Os objetos deverão ser entregues em dia e horário de expediente nos endereços elencados abaixo:

4.3.1.2. **Secretaria Municipal de Infraestrutura- Órgão Gerenciador:** na Av. Antônio Nunes da Silva, nº2195, Parque das Acácias, Gurupi/TO, CEP:77.425-500, Fone: (63)3315-0061 ou 3315-0070.

4.3.1.3. **Secretaria Municipal de Educação- Órgão Participante:** na BR 242, KM 407, saída para a cidade de Peixe, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77400-000. Telefone: (63) 3301-4360. Deverá ser entregue impreterivelmente dentro do horário comercial, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h.

4.3.1.4. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Órgão Participante:** no Departamento de Almoxarifado da Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, as margens da BR-242, KM-410, ou em outro local a ser indicado, dentro do perímetro urbano deste Município, telefone: (63) 3315-5767.

4.3.1.5. **Fundo Municipal de Saúde- Órgão Participante:** no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde no seguinte endereço: Avenida Guaporé, nº 1796, Centro, telefone (63) 3315-0094 em horário comercial.

4.3.1.6. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças- Órgão Participante:** no Departamento de Almoxarifado da Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, as margens da BR-242, KM-410, ou em outro local a ser indicado, dentro do perímetro urbano deste Município, telefone: (63) 3315-0025.

4.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação do objeto fornecido em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.2.1. O Órgão Solicitante designa como responsável pela fiscalização, recebimento, atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos estão elencadas a seguir:

4.3.2.2. **Secretaria Municipal de Infraestrutura- Órgão Gerenciador:** o Sr Uelton Mendes da Silva, cargo: laboratorista na competência de apontador, contato: (63) 3315-0062.

4.3.2.3. **Secretaria Municipal de Educação- Órgão Participante:** o(a) Senhor(a) Norma Célia Cristaldo Sélis, cargo: Coordenadora Administrativa, telefone de contato: (63) 3301-4350, endereço eletrônico: coord.administrativa@gurupi.to.gov.br.

4.3.2.4. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Órgão Participante:** o servidor Silon Santos, Cargo de Coordenador de Cultura, fone: (63) 3312-5767- 98485-6404, e-mail: silonsantosgpi@hotmail.com.

4.3.2.5. **Fundo Municipal de Saúde- Órgão Participante:** o servidor João Roberto Costa Lopes – Chefe de Divisão de Almoxarifado telefone para contato (63) 3315-0094, e-mail: almoxarifado.saudegpi@gmail.com.

4.3.2.6. **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças- Órgão Participante:** fiscais a servidora Marcia Delfino Duarte Guerra – Coordenadora, telefone para contato: (63) 3315-0025, e-mail: admguerra@hotmail.com.

4.3.4. O Órgão Gerenciador designa como responsável para fiscalização e acompanhamento da ARP o Sr. **Uelton Mendes da Silva**, cargo: laboratorista na competência de apontador, contato: (63) 3315-0062, devendo este observar, no que couber, as obrigações atribuídas ao Órgão Gestor, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013.

4.3.5. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.



- 4.3.6.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.
- 4.3.7.** A comunicação entre a Fiscalização e a Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.
- 4.3.8.** O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:
- a) Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada;
 - b) Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo órgão gestor.
- 4.3.9.** Constatadas irregularidades no objeto fornecido, o Órgão Solicitante poderá:
- 4.3.10.** Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do material fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.3.11.** Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante dentro do prazo de até **07 (sete) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.
- 4.3.12.** Independentemente da aceitação, a Fornecedora garantirá a qualidade do material fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir, às suas expensas os defeitos, falhas, irregularidades caso ocorram em desacordo ao apresentado na proposta.
- 4.3.13.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.
- 4.3.14.** O Órgão Gestor se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o material se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

4.4. Da Garantia do Objeto

- 4.4.1.** A Fornecedora/Detentora deverá oferecer a garantia aos materiais, conforme o Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo à garantia de fábrica caso esta seja maior, sem ônus adicionais para o Órgão Solicitante, contados a partir da data do aceite definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

- 5.1.** As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, são estimativas de consumo, não obrigando o Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes à aquisição de sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	DETENTORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRÁS MINERAL, LATA DE 5L, PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.	AMAZONAS	320	LT	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 49,00	R\$ 15.680,00
2	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR N.º 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 152 X 56MM 800/1 /182 X 80MM, COM CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL.	Condor	510	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 7,80	R\$ 3.978,00
3	CABO EXTENSOR 05M	ATLAS	50	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
4	CABO EXTENSOR 160 CM	ATLAS	50	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 16,50	R\$ 825,00
5	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS	Condor	80	UNID	O & M MULTIVISÃO	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00

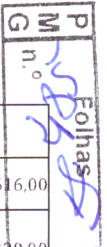


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



	E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 3M, 1ª LINHA.				COMERCIAL EIRELI-EPP.			
6	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	FORTEX	16160	SC	ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ME	R\$ 6,35	R\$ 102.616,00	
6.1	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	FONTEx	4040	SC	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 8,00	R\$ 32.320,00	
7	CATALIZADOR PU	ANJO	40	UNID	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 18,00	R\$ 720,00	
8	COMPRESSOR DE AR DIRETO (MOTOR 1,3 HP)	PRESURI	2	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00	
9	DESEMPENADEIRA AÇO CABO ABERTO 35X12 LISA	Paceta	80	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 9,00	R\$ 720,00	
10	ENDURECEDOR PARA ESMALTE SINTÉTICO, 150 ML.	ANJO	200	UN	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	
11	EPÓXI CATALIZADOR, 900 ML	SHERWIN	600	UN	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00	
12	EPÓXI DILUENTE, 900 ML	SHERWIN	600	UN	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00	
13	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR ALARANJADO, 2,7L.	SHERWIN	100	GL	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00	
14	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO, 2,7L.	SHERWIN	100	GL	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00	
15	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL, 2,7L.	Eucatex	100	GL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00	
16	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO, 2,7L.	Eucatex	100	GL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00	
17	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO, 2,7L.	SHERWIN	100	GL	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00	
18	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO, 2,7L.	SHERWIN	100	GL	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00	
19	ESCADA DE ABRIR 3MT	Botafog	2	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 425,00	R\$ 850,00	
20	ESCADA DE ABRIR 5MT	BOTAFOGO	2	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00	
21	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO OURO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	LEINERTEX	900	GL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00	
22	ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	LEINERTEX	100	GL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	
23	ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Ipê	340	GL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 59,90	R\$ 20.366,00	
24	ESMALTE SINTÉTICO COR MARRON TABACO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	LEINERTEX	5	GL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 60,00	R\$ 300,00	
25	ESMALTE SINTÉTICO COR PALHA, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Ipê	400	GL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 59,90	R\$ 23.960,00	
26	ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE	LEINERTEX	100	GL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	

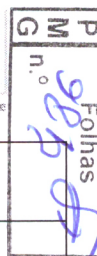


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



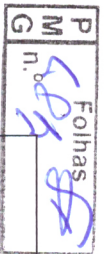
	35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.				CONS		
27	ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	Ipê	100	GL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
28	ESPÁTULA CROMADA 10 CM	MAX	15	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 6,00	R\$ 90,00
29	ESPÁTULA CROMADA 16	MAX	15	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 11,50	R\$ 172,50
30	FITA ADESIVA CREPE 24X50	ADELBRAS	2530	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 3,85	R\$ 9.740,50
31	FITA ADESIVA CREPE 48X50	ADELBRAS	3630	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 7,79	R\$ 28.277,70
32	FITA CREPE FINA (18X100)	ADELBRAS	160	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 2,90	R\$ 464,00
33	FITA CREPE LARGA (48X100)	ADERE	300	UNID	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
34	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, INCOLOR, LATA 18L, 1ª LINHA, À BASE D'ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 140 A 270 M ² /DEMÃO, DE USO EXTERNO E INTERNO.	Eucatex	150	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00
35	IMPERMEABILIZANTE BRANCO LAT 18LT	Eucatex	100	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
36	LIXA D'AGUA N.120	TATU	400	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 1,50	R\$ 600,00
37	LIXA PARA FERRO Nº 120	Tatu	670	FL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 2,45	R\$ 1.641,50
38	LIXA PARA FERRO Nº 150	TATU	700	FL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
39	LIXA PARA FERRO Nº 50	Tatu	320	FL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 2,40	R\$ 768,00
40	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	TATU	500	FL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 0,60	R\$ 300,00
41	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 150	TATU	500	FL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 0,60	R\$ 300,00
42	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 180	Tatu	2020	FL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,59	R\$ 1.191,80
43	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 220	Tatu	820	FL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,59	R\$ 483,80
44	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	Tatu	2520	FL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,59	R\$ 1.486,80
45	LIXA PARA MASSA Nº 100	Alcarc	500	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,59	R\$ 295,00
46	LIXA PARA MASSA Nº 220	Alcarc	100	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,59	R\$ 59,00
47	LIXA PARA MASSA Nº60	TATU	50	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 0,60	R\$ 30,00
48	MASSA ACRÍLICA 18LT	MAXCOR	30	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
49	MASSA ACRÍLICA 20 KG, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	MAXCOR	205	LT	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 60,00	R\$ 12.300,00
50	MASSA CORRIDA 20 KG, À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50	MAXCOR	802	CX	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT	R\$ 25,00	R\$ 20.050,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



A Capital da Amizade e da Prosperidade



					CONS		
	M2/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M2/DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS.						
51	MASSA CORRIDA PVA 20KG	MAXCOR	150	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
52	PALHA DE AÇO Nº 0	MUNDIAL	320	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 1,00	R\$ 320,00
53	PALHA DE AÇO Nº 01	Inove	1600	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,99	R\$ 1.584,00
54	PALHA DE AÇO Nº 02	Inove	2900	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 0,99	R\$ 2.871,00
55	PISTOLA DE AR DIRETO (COM BICO 1.2 mm)	ARPLEX	5	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 47,00	R\$ 235,00
56	REMOVEDOR FIM DE OBRA 5L.	Sanlimp	205	GL	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 52,80	R\$ 10.824,00
57	RESINA ACRILICA A BASE D'AGUA, COR CERÂMICA PARA TIJOLO À VISTA 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	Kokar	260	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 140,00	R\$ 36.400,00
58	ROLO ANTI GOTA DE 9CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	Compel	320	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 4,40	R\$ 1.408,00
59	ROLO ANTI-GOTAS DE 23 CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	Compel	210	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00
60	ROLO DE ESPUMA 09 CM	ATLAS	50	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 3,92	R\$ 196,00
61	ROLO DE ESPUMA 15 CM	Compel	50	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 5,80	R\$ 290,00
62	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 09 CM	ATLAS	100	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 5,90	R\$ 590,00
63	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 15 CM	Compel	100	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 8,40	R\$ 840,00
64	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 23 CM	ATLAS	50	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 16,90	R\$ 845,00
65	ROLO ESPUMA 5 CM. 1ª LINHA	Compel	205	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 2,90	R\$ 594,50
66	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	ATLAS	255	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 28,40	R\$ 7.242,00
67	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO EXTERNO.	Kokar	112	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 72,00	R\$ 8.064,00
68	SOLVENTE 05 LT	AMAZONAS	200	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
69	SUPORTE (GARFO GAIOLA) PARA ROLOS DE 23CM, CONECTÁVEL A CABO EXTENSOR DO ÍTEM 10.	ATLAS	125	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 7,50	R\$ 937,50
70	THINNER PU 5LT	Eucatex	20	GL	O & M MULTIVISÃO	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



					COMERCIAL EIRELI-EPP.		
72	TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO-AMARELO OURO 3,600 LT	LEINERTEX	150	GL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
73	TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO- BRANCO 3,600LT	LEINERTEX	150	GL	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
74	TINTA LATEX - AMARELA PARA DEMARCAÇÃO 18 lt	LEINERTEX	300	UNID	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
75	TINTA LATEX- BRANCA 18 lt	MAXCOR	150	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00
76	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA CLARO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Kokar	100	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
77	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	Kokar	62	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 164,00	R\$ 10.168,00
78	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	Kokar	320	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 194,00	R\$ 62.080,00
78.1	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	Kokar	80	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 194,00	R\$ 15.520,00
79	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR PALHA, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	Kokar	200	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
80	TINTA PVA FOSCA 18L, COR AMARELO OURO, 2ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	MAXBRIL	380	LT	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 150,00	R\$ 57.000,00
81	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	MAXCOR	564	LT	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 123,00	R\$ 69.372,00
81.1	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	Kokar	141	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 117,00	R\$ 16.497,00
82	TRINCHA 1 ½", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	ATLAS	125	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 3,92	R\$ 490,00
83	TRINCHA 1 1/2"	Condor	65	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 3,30	R\$ 214,50
84	TRINCHA 1/2", COM CERDAS EXTRAMACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	Condor	85	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 2,00	R\$ 170,00
85	TRINCHA 1"	Condor	40	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 2,70	R\$ 108,00



86	TRINCHA 2 1/2"	Condor	40	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 4,80	R\$ 192,00
87	TRINCHA 2"	Condor	40	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 3,80	R\$ 152,00
88	TRINCHA 3 1/2"	ATLAS	40	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 6,90	R\$ 276,00
89	TRINCHA 3/4", COM CERDAS EXTRAMACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	Condor	105	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 2,80	R\$ 294,00
90	TRINCHA 3', DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	ATLAS	25	UN	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 7,90	R\$ 197,50
91	TRINCHA 3"	ATLAS	40	UNID	MULTICOISAS COM ATACADISTA DE MAT CONS	R\$ 7,50	R\$ 300,00
92	VERNIZ AUTOMOTIVO	ANJO	20	LT	BRAZ TINTAS COM DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -ME	R\$ 33,00	R\$ 660,00
93	VERNIZ COR MOGNO SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M2 /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	Kokar	60	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 67,80	R\$ 4.068,00
94	VERNIZ GALÃO 3,60LT	Kokar	100	UNID	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
95	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M2 /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	Kokar	80	LT	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP.	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00

5.2. A empresa **BRAZ TINTAS COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, restou vencedora quanto aos itens: 6.1, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 33, 74 e 92, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 196.580,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais);

5.3. A empresa **MULTICOISAS COM. ATACADISTA DE MAT. CONST.**, restou vencedora quanto aos itens: 01, 0, 04, 08, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 62, 64, 66, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 81, 82, 88, 90 e 91, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 344.871,70 (Trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos);

5.4. A empresa **O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP**, restou vencedora quanto aos itens: 02, 05, 09, 15, 16, 19, 23, 25, 27, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 70, 76, 77, 78, 78.1, 79, 81.1, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 93, 94 e 95, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 391.067,90 (Trezentos e noventa e um mil e sessenta e sete reais e noventa centavos);

5.5. A empresa **ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA-ME**, restou vencedora quanto ao item 06, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 102.616,00 (Cento e dois mil e seiscentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora **em até 30 (trinta) dias** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se



acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

- 6.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 6.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 8.5. Independentemente do que trata o subitem 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

9.1.1. Do(S) Fornecedor(ES) Beneficiário(S) Da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão Solicitante, sendo observadas as exigências e informações dos Servidores municipais responsáveis, sem nenhum custo oneroso para o Órgão Solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis** para materiais;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, **no prazo de até de 03 (três) dias úteis** para materiais, às suas expensas os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do material;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- j) Comunicar ao Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- k) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, observadas as condições nela estabelecidas;
- l) Formalizar pedido de cancelamento do registro e preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP a ser formalizada, comprovando e justificando seu pedido;
- m) Responsabilizar-se com as despesas provenientes de impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- n) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela;
- o) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.



9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

9.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

9.3. Dos Órgãos Participantes

- a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;
- e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;
- f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)



- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

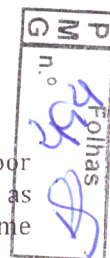
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS

- 10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES



12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.5250/02. Sua aplicação se dará no seguinte caso:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

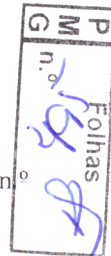
- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.1.1. Para os fins do item 12.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da



intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

- 12.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 12.4.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.
- 12.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 12.1 são da competência do Órgão Gestor e Órgãos Não participantes, conforme o caso.
- 12.6.** A sanção prevista no item V do item 12.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

- 13.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada pela servidora **Sr. Uelton Mendes da Silva, cargo: laboratorista na competência de apontador, contato: (63) 3315-0062**, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas na ARP ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.
- 13.2.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.
- 13.3.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3.1.** A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.
- 13.4.** A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

As quantidades estimadas do objeto licitado afetas aos Órgãos Gerenciador/Participante estão elencadas a seguir:

14.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUARRÁS MINERAL, LATA DE 5L, PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.	LT	80	R\$ 49,00	RS 3.920,00
2	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR N.º 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 152 X 56MM 800/1 /182 X 80MM, COM CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL	UNID	220	R\$ 7,80	RS 1.716,00
3	CABO EXTENSOR 05M	UNID	50	R\$ 22,50	RS 1.125,00
4	CABO EXTENSOR 160 CM	UNID	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
5	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 3M, 1ª LINHA.	UNID	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
6	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	SC	8.000	R\$ 6,35	R\$ 50.800,00
6.1	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	SC	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
7	CATALIZADOR PU	UNID	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00

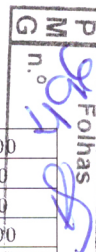


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



8	COMPRESSOR DE AR DIRETO (MOTOR 1,3 HP)	UNID	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
9	DESEMPENADEIRA AÇO CABO ABERTO 35X12 LISA	UNID	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
19	ESCADA DE ABRIR 3MT	UNID	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
20	ESCADA DE ABRIR 5MT	UNID	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
21	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO OURO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
23	ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	120	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
25	ESMALTE SINTÉTICO COR PALHA, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
28	ESPÁTULA CROMADA 10 CM	UNID	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
29	ESPÁTULA CROMADA 16	UNID	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
30	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UNID	600	R\$ 3,85	R\$ 2.310,00
31	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UNID	1000	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00
32	FITA CREPE FINA (18X100)	UNID	160	R\$ 2,90	R\$ 464,00
33	FITA CREPE LARGA (48X100)	UNID	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
34	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, INCOLOR, LATA 18L, 1ª LINHA, À BASE D'ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 140 A 270 M ² /DEMÃO, DE USO EXTERNO E INTERNO.	LT	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
35	IMPERMEABILIZANTE BRANCO LAT 18LT	UNID	100	R\$ 218,00	R\$ 21.800,00
36	LIXA D'ÁGUA N.120	UNID	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
37	LIXA PARA FERRO Nº 120	FL	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
38	LIXA PARA FERRO Nº 150	FL	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
39	LIXA PARA FERRO Nº 50	FL	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
42	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 180	FL	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
43	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 220	FL	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
44	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	FL	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
45	LIXA PARA MASSA Nº 100	UNID	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
46	LIXA PARA MASSA Nº 220	UNID	100	R\$ 0,59	R\$ 59,00
47	LIXA PARA MASSA Nº 60	UNID	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
48	MASSA ACRÍLICA 18LT	UNID	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
49	MASSA ACRÍLICA 20 KG, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	LT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
50	MASSA CORRIDA 20 KG, À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M2/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M2/DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS.	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
51	MASSA CORRIDA PVA 20KG	UNID	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
52	PALHA DE AÇO Nº 0	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
53	PALHA DE AÇO Nº 01	UNID	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
54	PALHA DE AÇO Nº 02	UNID	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00
55	PISTOLA DE AR DIRETO (COM BICO 1,2 mm)	UNID	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
56	REMOVEDOR FIM DE OBRA 5L.	GL	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
57	RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA, COR CERÂMICA PARA TIJOLO À VISTA 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
58	ROLO ANTI GOTA DE 9CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
59	ROLO ANTI-GOTAS DE 23 CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
60	ROLO DE ESPUMA 09 CM	UNID	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00
61	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNID	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
62	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 09 CM	UNID	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
63	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 15 CM	UNID	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00

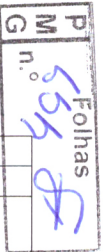


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



64	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COMPLETO 23 CM	UNID	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
65	ROLO ESPUMA 5 CM. 1ª LINHA	UNID	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
66	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	UNID	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
67	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO EXTERNO.	LT	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
68	SOLVENTE 05 LT	UNID	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
69	SUPORTE (GARFO GAIOLA) PARA ROLOS DE 23CM, CONECTÁVEL A CABO EXTENSOR DO ÍTEM 10.	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
70	THINNER PU 5LT	GL	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
72	TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO- AMARELO OURO 3,600 LT	GL	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
73	TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO- BRANCO 3,600LT	GL	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
74	TINTA LATEX - AMARELA PARA DEMARCAÇÃO 18 lt	UNID	300	R\$ 165,00	R\$ 49.500,00
75	TINTA LATEX- BRANCA 18 lt	UNID	150	R\$ 79,90	R\$ 11.985,00
77	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	LT	20	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
78	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	120	R\$ 194,00	R\$ 23.280,00
78.1	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
79	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR PALHA, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
80	TINTA PVA FOSCA 18L, COR AMARELO OURO, 2ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
81	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	160	R\$ 123,00	R\$ 19.680,00
81.1	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M²/DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	40	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
82	TRINCHA 1 ½", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UNID	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
83	TRINCHA 1 1/2"	UNID	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
84	TRINCHA 1/2", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,00	RS 50,00
85	TRINCHA 1"	UNID	40	R\$ 2,70	R\$ 108,00
86	TRINCHA 2 1/2"	UNID	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
87	TRINCHA 2"	UNID	40	R\$ 3,80	R\$ 152,00
88	TRINCHA 3 1/2"	UNID	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
89	TRINCHA 3/4", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,80	RS 70,00
91	TRINCHA 3"	UNID	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00
92	VERNIZ AUTOMOTIVO	LT	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
93	VERNIZ COR MOGNO SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	15	R\$ 67,80	RS 1.017,00
94	VERNIZ GALÃO 3,60LT	UNID	100	R\$ 59,90	RS 5.990,00
95	VERNIZ INCOLO R SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO	LT	30	R\$ 60,00	RS 1.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M2 /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,					
--	--	--	--	--	--

14.2. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUARRÁS MINERAL, LATA DE 5L, PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.	LT	80	R\$ 49,00	RS 3.920,00
2	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR N.º 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 152 X 56MM 800/1 /182 X 80MM, COM CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL	UNID	220	R\$ 7,80	RS 1.716,00
5	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 3M, 1ª LINHA.	UNID	10	R\$ 41,50	RS 415,00
6	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	SC	8.000	R\$ 6,35	RS 50.800,00
6.1	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	SC	2.000	R\$ 8,00	RS 16.000,00
9	DESEMPENADEIRA AÇO CABO ABERTO 35X12 LISA	UNID	20	R\$ 9,00	RS 180,00
21	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO OURO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	250	R\$ 60,00	RS 15.000,00
23	ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	120	R\$ 59,90	RS 7.188,00
25	ESMALTE SINTÉTICO COR PALHA, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 59,90	RS 5.990,00
30	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UNID	600	R\$ 3,85	RS 2.310,00
31	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UNID	1000	R\$ 7,79	RS 7.790,00
34	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, INCOLOR, LATA 18L, 1ª LINHA, À BASE D'ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 140 A 270 M ² /DEMÃO, DE USO EXTERNO E INTERNO.	LT	50	R\$ 139,00	RS 6.950,00
37	LIXA PARA FERRO N° 120	FL	200	R\$ 2,45	RS 490,00
38	LIXA PARA FERRO N° 150	FL	200	R\$ 2,39	RS 478,00
39	LIXA PARA FERRO N° 50	FL	100	R\$ 2,40	RS 240,00
42	LIXA PARA MASSA (PAREDE) N° 180	FL	500	R\$ 0,59	RS 295,00
43	LIXA PARA MASSA (PAREDE) N° 220	FL	200	R\$ 0,59	RS 118,00
44	LIXA PARA MASSA (PAREDE) N° 80	FL	500	R\$ 0,59	RS 295,00
49	MASSA ACRÍLICA 20 KG, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	LT	50	R\$ 60,00	RS 3.000,00
50	MASSA CORRIDA 20 KG, À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M2/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M2/DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS.	CX	100	R\$ 25,00	RS 2.500,00
52	PALHA DE AÇO N° 0	UNID	100	R\$ 1,00	RS 100,00
53	PALHA DE AÇO N° 01	UNID	500	R\$ 0,99	RS 495,00
54	PALHA DE AÇO N° 02	UNID	400	R\$ 0,99	RS 396,00
56	REMOVEDOR FIM DE OBRA 5L.	GL	50	R\$ 52,80	RS 2.640,00
57	RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA, COR CERÂMICA PARA TIJOLO À VISTA 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	80	R\$ 140,00	RS 11.200,00
58	ROLO ANTI GOTA DE 9CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	100	R\$ 4,40	RS 440,00
59	ROLO ANTI-GOTAS DE 23 CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	50	R\$ 9,90	RS 495,00
65	ROLO ESPUMA 5 CM. 1ª LINHA	UNID	50	R\$ 2,90	RS 145,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



A Capital da Amizade e da Prosperidade



66	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	UNID	50	R\$ 28,40	RS 1.420,00
67	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO EXTERNO.	LT	30	R\$ 72,00	RS 2.160,00
69	SUPORTE (GARFO GAIOLA) PARA ROLOS DE 23CM, CONECTÁVEL A CABO EXTENSOR DO ÍTEM 10.	UNID	30	R\$ 7,50	RS 225,00
77	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	LT	20	R\$ 164,00	RS 3.280,00
78	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	120	R\$ 194,00	RS 23.280,00
78.1	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	30	R\$ 194,00	RS 5.820,00
79	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR PALHA, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	50	R\$ 230,00	RS 11.500,00
80	TINTA PVA FOSCA 18L, COR AMARELO OURO, 2ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	150	R\$ 150,00	RS 22.500,00
81	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	160	R\$ 123,00	RS 19.680,00
81.1	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	40	R\$ 117,00	RS 4.680,00
82	TRINCHA 1 ½", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UNID	30	R\$ 3,92	RS 117,60
84	TRINCHA 1/2", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,00	RS 50,00
89	TRINCHA 3/4", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,80	RS 70,00
93	VERNIZ COR MOGNO SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	15	R\$ 67,80	RS 1.017,00
95	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	30	R\$ 60,00	RS 1.800,00

14.3. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUARRÁS MINERAL, LATA DE 5L, PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.	LT	80	R\$ 49,00	RS 3.920,00
2	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR N.º 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 152 X 56MM 800/1 /182 X 80MM, COM CEPAS E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL	UNID	20	R\$ 7,80	RS 156,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

P
M
G
n.º
000000
Folhas

5	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 3M, 1ª LINHA.	UNID	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
6	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	SC	160	R\$ 6,35	R\$ 1.016,00
6.1	CAL HIDRATADO PARA PINTURA 8 KG	SC	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
9	DESEMPENADEIRA AÇO CABO ABERTO 35X12 LISA	UNID	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
10	ENDURECEDOR PARA ESMALTE SINTÉTICO, 150 ML.	UN	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
11	EPÓXI CATALIZADOR, 900 ML	UN	600	R\$ 34,00	RS 20.400,00
12	EPÓXI DILUENTE, 900 ML	UN	600	R\$ 23,00	RS 13.800,00
13	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR ALARANJADO, 2,7L.	GL	100	R\$ 188,00	RS 18.800,00
14	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO, 2,7L.	GL	100	R\$ 188,00	RS 18.800,00
15	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL, 2,7L.	GL	100	R\$ 164,00	RS 16.400,00
16	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO, 2,7L.	GL	100	R\$ 174,00	RS 17.400,00
17	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO, 2,7L.	GL	100	R\$ 188,00	RS 18.800,00
18	EPÓXI ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO, 2,7L.	GL	100	R\$ 188,00	RS 18.800,00
21	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO OURO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
22	ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
23	ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
25	ESMALTE SINTÉTICO COR PALHA, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
26	ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
27	ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
30	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UNID	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
31	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UNID	1000	R\$ 7,79	R\$ 7.790,00
37	LIXA PARA FERRO Nº 120	FL	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
38	LIXA PARA FERRO Nº 150	FL	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
42	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 180	FL	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
43	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 220	FL	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
44	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	FL	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
49	MASSA ACRÍLICA 20 KG, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	LT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
50	MASSA CORRIDA 20 KG, À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M ² /DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS.	CX	500	R\$ 25,00	RS 12.500,00
52	PALHA DE AÇO Nº 0	UNID	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
53	PALHA DE AÇO Nº 01	UNID	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
54	PALHA DE AÇO Nº 02	UNID	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
56	REMOVEDOR FIM DE OBRA 5L.	GL	50	R\$ 52,80	RS 2.640,00
57	RESINA ACRILICA A BASE D'AGUA, COR CERÂMICA PARA TIJOLO À VISTA 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	80	R\$ 140,00	RS 11.200,00
58	ROLO ANTI GOTA DE 9CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
59	ROLO ANTI-GOTAS DE 23 CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
65	ROLO ESPUMA 5 CM. 1ª LINHA	UNID	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
66	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA,	UNID	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade

P
M
G
n.º
Folhas

	COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.				
67	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO EXTERNO.	LT	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
69	SUPORTE (GARFO GAIOLA) PARA ROLOS DE 23CM, CONECTÁVEL A CABO EXTENSOR DO ÍTEM 10.	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
76	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA CLARO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	LT	100	R\$ 164,00	R\$ 16.400,00
78	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	24	R\$ 194,00	R\$ 4.656,00
78.1	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	06	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00
79	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR PALHA, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
80	TINTA PVA FOSCA 18L, COR AMARELO OURO, 2ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
81	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	160	R\$ 123,00	R\$ 19.680,00
81.1	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	40	R\$ 117,00	R\$ 4.680,00
82	TRINCHA 1 ½", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UNID	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
83	TRINCHA 1 1/2"	UNID	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50
89	TRINCHA 3/4", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
90	TRINCHA 3', DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UN	25	R\$ 7,90	R\$ 197,50
93	VERNIZ COR MOGNO SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00
95	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

14.4. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 3M, 1ª LINHA.	UNID	10	R\$ 41,50	R\$ 415,00
24	ESMALTE SINTÉTICO COR MARRON TABACO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
30	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UNID	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
31	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UNID	30	R\$ 7,79	R\$ 233,70
37	LIXA PARA FERRO Nº 120	FL	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
38	LIXA PARA FERRO Nº 150	FL	50	R\$ 2,39	R\$ 119,50
39	LIXA PARA FERRO Nº 50	FL	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
42	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 180	FL	20	R\$ 0,59	R\$ 11,80



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

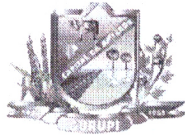
A Capital da Amizade e da Prosperidade

P
M
n.º
Folhas
205

43	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 220	FL	20	R\$ 0,59	R\$ 11,80
44	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	FL	20	R\$ 0,59	R\$ 11,80
49	MASSA ACRÍLICA 20 KG, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	LT	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
50	MASSA CORRIDA 20 KG, À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M ² /DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS.	CX	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
56	REMOVEDOR FIM DE OBRA 5L.	GL	5	R\$ 52,80	R\$ 264,00
59	ROLO ANTI-GOTAS DE 23 CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
65	ROLO ESPUMA 5 CM. 1ª LINHA	UNID	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
66	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	UNID	5	R\$ 28,40	R\$ 142,00
67	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO EXTERNO.	LT	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
69	SUPORTE (GARFO GAIOLA) PARA ROLOS DE 23CM, CONECTÁVEL A CABO EXTENSOR DO ÍTEM 10.	UNID	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
77	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	LT	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
78	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	16	R\$ 194,00	R\$ 3.104,00
78.1	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	04	R\$ 194,00	R\$ 776,00
81	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	04	R\$ 123,00	R\$ 492,00
81.1	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	01	R\$ 117,00	R\$ 117,00
82	TRINCHA 1 ½", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UNID	5	R\$ 3,92	R\$ 19,60
84	TRINCHA 1/2", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
89	TRINCHA 3/4", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
93	VERNIZ COR MOGNO SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00

14.5. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUARRÁS MINERAL, LATA DE 5L, PARA DILUIÇÃO DE VERNIZES, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS À ÓLEO, A SEREM APLICADOS À PINCEL, TRINCHA OU ROLO, 1ª LINHA.	LT	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
2	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR N.º 2, MEDIDAS APROXIMADAS: 152 X 56MM 800/1 /182 X 80MM, COM CEPAS E CABO EM	UNID	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00

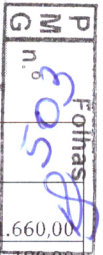


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA
GURUPI

A Capital da Amizade e da Prosperidade



	POLIPROPILENO, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL				
5	CABO EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS P/ PINTURA, EXTENSÍVEL ATÉ 3M, 1ª LINHA.	UNID	40	R\$ 41,50	R\$ 1.660,00
9	DESEMPENADEIRA AÇO CABO ABERTO 35X12 LISA	UNID	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
21	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO OURO, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
25	ESMALTE SINTÉTICO COR PALHA, GALÃO DE 3,6 L, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 35 a 40 M ² GALÃO/DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL, USO INTERNO E EXTERNO.	GL	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
30	FITA ADESIVA CREPE 24X50	UNID	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
31	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UNID	600	R\$ 7,79	R\$ 4.674,00
34	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, INCOLOR, LATA 18L, 1ª LINHA, À BASE D'ÁGUA, COM RENDIMENTO ENTRE 140 A 270 M ² /DEMÃO, DE USO EXTERNO E INTERNO.	LT	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
37	LIXA PARA FERRO Nº 120	FL	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00
38	LIXA PARA FERRO Nº 150	FL	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
39	LIXA PARA FERRO Nº 50	FL	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
40	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 100	FL	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
41	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 150	FL	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
42	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 180	FL	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
43	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 220	FL	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
44	LIXA PARA MASSA (PAREDE) Nº 80	FL	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
49	MASSA ACRÍLICA 20 KG, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS, INDICADA PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	LT	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
50	MASSA CORRIDA 20 KG, À BASE DE PVA, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 0 A 50 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO, E DE 50 A 60 M ² /DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS.	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
52	PALHA DE AÇO Nº 0	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
53	PALHA DE AÇO Nº 01	UNID	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
54	PALHA DE AÇO Nº 02	UNID	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
56	REMOVEDOR FIM DE OBRA 5L.	GL	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
57	RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA, COR CERÂMICA PARA TIJOLO À VISTA 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
58	ROLO ANTI GOTA DE 9CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
59	ROLO ANTI-GOTAS DE 23 CM, PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. SUPERIOR CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE TINTA E COBERTURA DO FILME. REDUZ O RESPINGAMENTO. USO COM TINTAS ACRÍLICA, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	UNID	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
65	ROLO ESPUMA 5 CM. 1ª LINHA	UNID	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
66	ROLO PELE DE CARNEIRO DE 23CM, COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA, COM ALTURA DE 25MM, GRANDE CAPACIDADE DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICO, PVA, ÓLEO, ESMALTE EM PAREDES EXTERNAS RUGOSAS OU TEXTURIZADAS.	UNID	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
67	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS. USO INTERNO EXTERNO.	LT	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
69	SUPORTE (GARFO GAIOLA) PARA ROLOS DE 23CM, CONECTÁVEL A CABO EXTENSOR DO ÍTEM 10.	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
77	TINTA PARA PISO, LATA 18L, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 1ª LINHA, COR CINZA ESCURO, COM RENDIMENTO DE 130 A 150 M ² /DEMÃO PARA SUPERFÍCIE LISA E DE 100 A 125 M ² GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIE RÚSTICA, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS.	LT	20	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
78	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO	LT	40	R\$ 194,00	R\$ 7.760,00



	INTERNO E EXTERNO.				
78.1	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ANTIESPUMANTE, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	10	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
79	TINTA PVA ACRÍLICA ACETINADA 18L, COR PALHA, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
80	TINTA PVA FOSCA 18L, COR AMARELO OURO, 2ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
81	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	80	R\$ 123,00	R\$ 9.840,00
81.1	TINTA PVA FOSCA 18L, COR BRANCO GELO, 1ª LINHA, COM CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO. RENDIMENTO DE 200 A 250 M ² /DEMÃO EM SUPERFÍCIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	LT	20	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
82	TRINCHA 1 ½", DUPLA DE CERDAS PRETAS LONGAS, INDICADA PARA TINTAS BASE ÓLEO E ESMALTE, 1ª LINHA.	UNID	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
84	TRINCHA 1/2", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
89	TRINCHA 3/4", COM CERDAS EXTRA-MACIAS, INDICADA PARA VERNIZ, ÓLEO E ESMALTE COM FINO ACABAMENTO, 1ª LINHA.	UNID	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
93	VERNIZ COR MOGNO SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA,	LT	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00
95	VERNIZ INCOLOR SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, ACABAMENTO BRILHANTE, 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 30 A 70 M ² /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS INTERNAS E EXTERNAS E PARA REPINTURA.	LT	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 15.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 045/2017-SRP, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame.
- 15.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Regerse-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
- 15.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 15.4. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Gerson José de Oliveira
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Keila Iwasse Evangelista
Órgão Participante



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



P
M
G
n.º
505
Folhas

[Signature]
Secretaria Municipal de Educação
Euripedes Fernandes Cunha
Órgão Participante

[Signature]
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Zenaide Dias da Costa
Órgão Participante

[Signature]
Fundo Municipal de Saúde
Vânio Rodrigues de Souza
Órgão Participante

[Signature]
Elizabeth Alves de Oliveira Nogueira - Me
Heber Rodrigues Nogueira
Detentora/Fornecedora

[Signature]
O & M Multivisão Comercial Eireli-epp.
Carlos Roberto de Oliveira
Detentora/Fornecedora

[Signature]
Multicoisas Com Atacadista De Mat Cons
Nilson dos Santos
Detentora/Fornecedora

[Signature]
Braz Tintas Com de Materiais Para
Construção Ltda - Me
Divino Braz Vicente Borges
Detentora/Fornecedora

Testemunhas:

1

CPF

[Signature]
32445962153

2

CPF

[Signature]
71305211120

[Signature]

CAMPOS LINDOS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos torna público que fará Cancelamento da seguinte Licitação abaixo discriminada devido alterações futuras que serão feitas na mesma.

Pregão Presencial nº 033/2017, que a abertura seria dia 10/11/2017, às 14h, visando a contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Lei que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme Anexo I do Edital.

Mais informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone (63) 3484 - 1199.

Campos Lindos - TO, 09 de novembro de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da unidade básica de saúde (UBS), no bairro Nova Cidade II, Rua 20 Quadra 23 D, Lote 02 Dianópolis-TO, proposta SISMOB nº11301.0940001/16-002, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos, para integrante do Edital. Data e Horário: 30/11/2017, às 7h30.

Informações Gerais: O presente Edital estará disponível, na sede da Comissão de Licitações, e poderá ser retirado mediante preenchimento e assinatura do recibo de retirada do edital. Fone: (63)3692 1759, email:cpl@dianopolis.to.gov.br.

Dianópolis-TO, 09 de novembro de 2017.

ALBA AMORIM DE SOUZA
Presidente da CPL

FORMOSO DO ARAGUAIA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 201711010 e 201711011
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e de gêneros alimentícios para o fechamento do expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia no exercício de 2017.
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 28 de novembro de 2017, às 10h00min
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.957,81
DATA: 09/11/2017
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente
EDITAL: <http://www.formosodoaraguaia.to.leg.br/>

GURUPI**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2017**

À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
Processo nº 5595/2017. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 031/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2017-SRP, Processo Licitatório nº 4802/2016. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Planej. e Finanças (Carona). AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO INCLUINDO FORMATAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO. Fornecedor: OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº 08.942.554/0001-10. Assinatura: 13/11/2017. Keila Iwasse Evangelista - Secretária M. de Planej. e Finanças de Gurupi - TO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

Processo nº 0661/2017. Pregão Presencial nº 045/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Detentoras: Braz Tintas Com de Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ nº 11.656.208/0001-80; Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda-ME, CNPJ nº 07.769.064/0001-09; Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-ME, CNPJ nº 23.743.770/0001-20 e O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP, CNPJ 10.638.290/0001-57. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA PINTURA. Assinatura: 06/11/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Gurupi/TO, 10 de novembro de 2017. Gerson José de Oliveira- Secretário Municipal de Infraestrutura.

LAGOA DA CONFUSÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 092/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 19 de outubro de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: M314 - ENTREVISTADOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º	201613525381130	ANNA GABRIELLA PEREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Utensílios domésticos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 045/2017. ABERTURA: 23 de Novembro de 2017, às 9h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 113/2017, firmado em 23/10/2017, com a empresa: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA; Objeto: prestação dos serviços na conclusão da construção de passeios públicos (calçadão); Amparo: Tomada de Preço nº 13/2017; Processo: 113/2017; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.1.023 (natureza da despesa). 4.4.90.51(atividade/projeto); Valor: R\$ 124.641,21 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). Data da assinatura: 23/10/2017; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, Cristiano Marcelino Moreira.